LEI Nº 1765-A

Projeto de Lei nº 88/06
de autoria do
Vereador José Eduardo

Institui o "Dia do Prestador de Serviço Voluntário na Área da Saúde" e dá outras providências.
Proc. nº 35250/06

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do Município, o "Dia do Prestador de Serviço Voluntário na Área da Saúde", a ser comemorado anualmente no dia 7 de abril.

Art. 2º - O Poder Executivo, através das Secretarias Municipais competentes, promoverá, na ocasião, a realização de eventos sociais alusivos à data.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de setembro de 2006.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23.09.06
Jornal Vicentino
Proc. 14506